



ATA - CGDF/CGOV

ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO DE GOVERNANÇA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Aos 27 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do gabinete da Controladoria-Geral do Distrito Federal, sob a Coordenação da Controladora Adjunta substituta, Rejane Vaz de Abreu, reuniram-se os membros do Conselho de Governança Pública do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 39.736/2019. Compareceram, a Subcontroladora de Governança e Compliance da Controladoria-Geral do Distrito Federal, Cecília Fonseca, o Secretário Executivo de Gestão Estratégica da Casa Civil, Bruno Sigmaringa Seixas, o Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Cel. Bilmar Angelis, o Secretário-Adjunto de Governança da Secretaria de Estado da Saúde, Ricardo Baitello, o representante da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia da Secretaria de Estado de Economia, Lawrence Pinto, o representante da Secretaria de Estado de Educação, chefe substituto da Assessoria de Governança, Mateus Meneses, o Subsecretário de Modernização Tecnológica da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Gustavo Tarragó, o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, Delano Lopes, o encarregado da Proteção de Dados do GDF, Alberto Peres Neto, da Casa Civil, e ainda, Christiano Sasaki da SEE-DF, Barbara Maciel da CGDF, Ivan Siqueira da SSP-DF, Kelly Cristina de Souza da CGDF, Graciela Cardoso da SES-DF e Flaviana Mônica Ferrera da CGDF. Verificado o quórum, a reunião foi iniciada pela Controladora Adjunta substituta, Rejane Vaz de Abreu, que agradeceu a presença de todos. Em seguida passou-se a palavra para a Subcontroladora de Governança e Compliance da CGDF, Cecília Fonseca, que informou as pautas a serem tratadas na reunião: **1.** Apresentação da situação atual da Proteção de Dados no GDF. **2.** Regimento Interno do CGov. **3.** Andamento do GT Indicadores e deliberação do novo Plano de Trabalho. Dando início à primeira pauta, a Controladora Adjunta substituta, Rejane Abreu, relembrou a apresentação feita na 11ª reunião do CGov, em novembro de 2024, sobre o resultado alcançado pelo GDF no Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP), destacando que um dos pontos não alcançados foi devido a algumas falhas na implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o que motivou a primeira pauta desta reunião. A palavra foi passada para o Encarregado da LGPD no GDF, Alberto Peres Neto, da Casa Civil. Alberto iniciou a apresentação fazendo uma breve contextualização sobre a LGPD, suas aplicações, vigência e fundamentos, destacando seu impacto na Governança Pública, como a adoção de políticas de privacidade, transparência, redução de riscos, inovação de processos e melhorias nos serviços públicos e na gestão pública. Elencou os principais obstáculos da sua implementação, quais sejam: adequação de sistemas e processos, capacitação de servidores, necessidade de recursos financeiros e tecnológicos e dificuldades no monitoramento contínuo. Neste sentido, trouxe como estratégias para vencer tais obstáculos: treinamentos, políticas e diretrizes claras, procedimentos estabelecidos e o uso de tecnologias. E destacou que a principal perspectiva da LGPD é se tornar o pilar para a transformação digital do setor público. Dando seguimento Alberto tratou do histórico da implementação da LGPD no GDF, que teve início com o Decreto nº 40.169/2019, que criou um comitê para tratar do tema. Este comitê foi responsável pela elaboração do 1º Relatório situacional da Proteção de Dados no contexto do GDF, que apontou um estágio inicial dos órgãos nesta temática. Alberto relatou que os trabalhos do comitê foram interrompidos

durante a pandemia de COVID-19, retornando em 2021, com a publicação do Decreto nº 42.036/2021, que definiu os atores para esta implementação. Desde então vem sendo realizados eventos de sensibilização para os órgãos e entidades do GDF e capacitações de servidores, com cursos na modalidade presencial na Escola de Governo (EGOV). Foi destacada a parceria com a Ouvidoria-Geral do DF para implementação da LGPD na plataforma Participa-DF e nos cursos para os servidores das ouvidorias seccionais, e ainda a criação do Portal LGPD/DF, que contem publicações como cartilhas, legislações, contatos dos encarregados dos órgãos e entidades, dentre outras informações. Além disso, Alberto destacou ainda a participação do GDF como membro permanente na Frente Nacional de Prefeitos (FNP). Quanto à situação atual informou que em 2024 foi publicado novo Decreto, nº 45.771/2024, que aprimorou as definições e trouxe maior clareza para as diretrizes, além de ter criado 3 Grupos de Trabalho (GTs), com o objetivo de criar um Modelo Padrão de Implementação da LGPD no GDF. A previsão de lançamento e publicação deste modelo é março de 2025, e nele estarão informações, fluxos e ferramentas, a serem utilizados pelos órgãos e entidades, de maneira clara e objetiva. Por fim, Alberto trouxe como ações futuras: a promoção de cursos à distância sobre LGPD, na modalidade EAD pela EGOV, e a publicação contínua de vídeos curtos explicativos, voltados para os servidores e também para a sociedade, com o objetivo de fomentar a cultura da Proteção de Dados. Rejane Abreu agradeceu a apresentação e fez as sugestões de inserir no Portal a informação sobre os GTs atuais, e incluir como tema, para um dos vídeos explicativos, a LAI e LGPD. Rejane perguntou ainda sobre a intenção da criação de um fórum permanente, a nível de GDF, para a temática da LGPD e Alberto informou não haver essa previsão no momento. A Subcontroladora de Governança e Compliance, Cecília Fonseca, sugeriu que o CGov seja uma instância de deliberação e apoio para as diretrizes sobre a LGPD, por ser um fórum permanente e devido à conexão do tema com a Governança. Todos concordaram com a ideia e foi solicitado ao representante da Casa Civil, Bruno Seixas, que o assunto seja levado à CACI. Foi sugerido ainda a elaboração de uma Resolução do CGov com diretrizes sobre o tema e todos concordaram. Cel. Bilmar Angelis trouxe as dificuldades enfrentadas pela SSP-DF para a implementação da LGPD, que inclusive cogita criar/designar área específica para essa finalidade na secretaria. Mateus Meneses informou que a SEE-DF está tratando o tema LGPD a nível de Comitê Interno de Governança (CIG) e na área de governança. Lawrence Pinto, da SEEC-DF, destacou a importância da área de governança como instância para tratar de temas como a LGPD e outros, o que foi fomentado por Ivan Siqueira, da SSP-DF, que acrescentou a necessidade de adequação das atribuições das Assessorias de Planejamentos (AGEPs) dos órgãos quanto aos temas da governança. Cecília sugeriu aprofundar em uma outra reunião do CGOV a importância da área de governança para que seja avaliada uma publicação de Resolução do conselho sobre isso, que olhe para um futuro ideal, mas que também traga diretrizes mais claras para a situação imediata. Ivan questionou então se há algum monitoramento da implementação da LGPD no GDF. Alberto respondeu que estão analisando como realizar esse monitoramento. Kelly Souza, da CGDF, sugeriu que o CGOV elabore Resolução para realizar essa avaliação de maturidade dos órgãos e entidades do GDF. Alberto concordou com a proposta e a levará ao gabinete da Casa Civil para discussão. Ricardo Baitello informou que na SES-DF a implementação da LGPD é tratada em um subcomitê específico, vinculado ao CIG da secretaria. Rejane destacou a ausência de diretrizes claras sobre a Governança de Dados no GDF e Cecília sugeriu então ampliar a abrangência da Resolução a ser elaborada pelo CGOV para que seja Governança de Dados com destaque para a aplicação da LAI e da LGPD. Todos deliberaram a favor. Cecília finalizou a 1ª pauta agradecendo e convidando Alberto a fazer esta apresentação na reunião dos pontos focais de governança do GDF, agendada para o dia 12/03/2025, e o mesmo agradeceu e aceitou o convite. Passando para a 2ª pauta do dia, Cecília compartilhou a preocupação em não haver um Regimento Interno (RI) do CGOV, sugerindo que fosse publicado nos termos do Decreto vigente. E caso, haja alguma alteração naquele normativo, os ajustes poderiam ser feitos posteriormente, para adequação. Nesse sentido, como já existe uma minuta aprovada pelo CGOV, sugeriu a publicação imediata desse RI. Todos concordaram e deliberaram pela publicação do Regimento Interno do CGOV. Como 3ª e última pauta foram trazidos os

andamentos do GT Indicadores. Neste sentido, Cecília informou sobre as tratativas das 3 reuniões realizadas pelo grupo, apresentou o novo Plano de Trabalho desta 1ª Etapa, que possui como prazo final o dia 13/05/2025, e destacou as entregas a serem realizadas ao final desta 1ª Etapa, que são a Nota Técnica da Consultoria em Governança realizada pela SUGOV na SEMOB, um Relatório consolidado de estudo sobre dados e informações levantados pelo GT, o Plano de Ação em Governança da SEMOB, atualizado, e um Plano de Trabalho do GT prevendo as próximas etapas. Partindo para o encerramento da reunião, Cecília lembrou as datas do calendário das reuniões mensais do CGOV e também das reuniões trimestrais dos pontos focais de governança dos órgãos e entidades do GDF. Cecília prestou contas também quanto às capacitações em governança previstas para o ano de 2025, quais sejam: Trilha em Governança Pública, Certificação em Governança de Serviços, e Trilha em Integridade Privada. Neste momento, ressalta-se a chegada na reunião do Controlador-Geral do DF, Daniel Alves Lima, que agradeceu a presença de todos, se desculpou pela ausência, devido a compromissos de agenda externa, e destacou a importância do fomento da Integridade Privada. Daniel informou sobre a integração da CDF com a Controladoria-Geral da União (CGU) e com o Conselho de desenvolvimento econômico, sustentável e estratégico do Distrito Federal (CODESE), no Pacto Brasil, para o aprimoramento da ética e integridade privada no combate à corrupção, o que corrobora com a importância da Trilha de capacitação em Integridade Privada. Para encerrar o tema das capacitações, Cecília lembrou a solicitação da SSP-DF de uma capacitação voltada para as lideranças, informando estar em tratativa na EGOV buscando parcerias para a contratação externa para esta capacitação. Cel. Bilmar reforçou a importância da capacitação solicitada e a necessidade de que a mesma seja curta e objetiva, considerando o público-alvo. O Controlador-Geral do DF, Daniel Alves Lima, encerrou a reunião aproveitando para ressaltar a evolução do CGov, destacando os resultados alcançados em 2024.

Encaminhamentos da reunião: 1. Envio de formulário do GT Indicadores para o levantamento dos dados de mobilidade; 2. Emissão da Resolução sobre Governança de Dados com destaque para a aplicação da LAI e da LGPD; 3. Encaminhamento da Publicação do Regimento Interno do CGov; 4. Elaboração da ata desta reunião e publicação no site da CGDF; e 5. Recomendação para a participação dos servidores nas capacitações em governança. A reunião foi encerrada às 17h00, sendo lavrada a respectiva ata pela Subcontroladoria de Governança e Compliance da Controladoria-Geral do Distrito Federal.



Documento assinado eletronicamente por **BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - Matr.1715418-9, Secretário(a) Executivo de Gestão Integrada**, em 10/02/2025, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS MENESES SILVA VIEIRA - Matr.0254034-7, Chefe da Assessoria Técnica de Gestão Estratégica Governamental e Institucional**, em 18/02/2025, às 10:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAWRENCE DOS SANTOS PINTO - Matr.0175758-X, Chefe da Assessoria de Apoio a Governança**, em 21/02/2025, às 17:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO PERES NETO - Matr.1700842-5, Chefe da Unidade de Inovação**, em 24/02/2025, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE VAZ DE ABREU - Matr.0042775-6, Controlador(a)-Geral Adjunto(a) substituto(a)**, em 24/02/2025, às 18:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA SOUZA DA FONSECA - Matr.0174778-9, Subcontrolador(a) de Governança e Compliance**, em 25/02/2025, às 14:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO FERNANDES LOPES - Matr.0174954-4, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa**, em 25/02/2025, às 14:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO FERREIRA TARRAGÔ - Matr.1713889-2, Subsecretário(a) de Modernização Tecnológica**, em 26/02/2025, às 12:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SIGMARINGA SEIXAS Matr.1691116-4, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão Estratégica**, em 27/02/2025, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO BAITELLO - Matr.1700493-4, Secretário(a) Adjunto(a) de Governança em Saúde**, em 28/02/2025, às 12:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ALVES LIMA - Matr.0281903-1, Secretário(a) de Estado Controlador(a)-Geral do Distrito Federal**, em 07/03/2025, às 17:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=162359401)
verificador= **162359401** código CRC= **A90CCD40**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 12º ao 14º andar. - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 -
Telefone(s):
Sítio - www.cg.df.gov.br